



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2024 DE 23/04/2024

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.594.009/0001-30, com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Airton Antônio Reinehr, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sehnem nº 385, Centro, neste Município de Bom Jesus do Oeste - SC, portador do CI, sob nº. 12R – 1.835.845 do CPF nº 569.504.709-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado,

A empresa **MODELMAQ TERRAPLANAGENS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.968.958/0001-82, com sede à Rua Conde D'Eu nº 1450, Centro, Município de Serra Alta/SC com e-mail: modelmaq.motter@hotmail.com, neste ato devidamente representada pelo senhor(a) Ademir Motter, portador(a) do RG nº 22397760 SSP/SC e CPF nº 767.620.849-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, PROCESSO Nº 615/2024**, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM PLUVIAL NO ACESSO A LINHA ZIMMERMANN, TRECHOS I AO XIV, COM ÁREA DE 36.023,15M², CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, CRONOGRAMA E ORÇAMENTO, ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA AMERIOS, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE – SC.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO E SUPRESSÃO DE VALOR

Fica adicionado o valor de **R\$ 6.216,36 (seis mil duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)**, referente inclusão de serviços/materiais não contemplados no projeto inicial, conforme aprovação pelo executivo municipal, planilhas, justificativas e demais anexos elaborados pelo departamanento de engenharia municipal atraves do engenheiro civil Sr. Jhonatan Schmitt inscrito no Crea/SC sob nº 192424-9.

Fica suprimido o valor de **R\$ 55.163,01 (cinquenta e cinco mil cento e sessenta e tres reais e um centavo)**, referente a supreção de serviços/materiais do projeto, conforme, planilhas, justificativas e demais anexos elaborados pelo departamanento de engenharia municipal atraves do engenheiro civil Sr. Jhonatan Schmitt inscrito no Crea/SC sob nº 192424-9.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 039/2024 ora aditado e demais cláusulas contidas no Processo Licitatório nº. 615/2024.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO OESTE, aos 24 de outubro de 2024.

Airton Antônio Reinehr
Prefeito Municipal

Modelmaq Terraplanagens e Serviços Ltda
Contratada

Testemunhas:

Jhonatan Schmitt
Engenheiro Civil (Fiscal do Contrato)

Walter Naujorks
Sec. Mun. De Administração

Silvana Garghetti - OAB/SC 37.753
Assessoria Jurídica